

**Ata**  
**da 120ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 22 de junho de 2005**

---

Às dezesseis horas do dia 22 de junho de dois mil e cinco, nesta cidade, na avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no Gabinete do Diretor - Presidente foi realizada a 120ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor – Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Chefe de Gabinete, Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello, e contou com a presença dos Diretores Sr. Gilson Caleman, Sra. Maria Stella Gregori e Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso. O Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa esteve ausente. Acompanharam a reunião o Procurador Geral da ANS, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, e o Diretor Adjunto Sr. José do Vale Pinheiro Feitosa. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovadas por unanimidade as Atas de Reunião de Diretoria Colegiada de 08 e 16/6/2005; **b)** Aprovado por unanimidade o Documento de Projeto – PRODOC, referente ao acordo de cooperação técnica internacional, a ser celebrado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração de Direção Fiscal na Operadora Vida e Saúde Assistência Médica Ltda, processo nº 33902.054301/2004-81, com a indicação de substituição do Diretor Fiscal, Sr. Sidney Ramos Ferreira; **d)** Aprovada por unanimidade a proposta de transformação do regime de Direção Fiscal em Liquidação Extrajudicial da Operadora GLOBALMED – OPERADORA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, processo nº 33902.181636/2002-17, sendo indicado o Sr. Almir Pereira Queiroz, carteira de identidade nº 2606573 (IFP/RJ), para exercer a função de Liquidante; **e)** Rejeitada por unanimidade a tese levantada pela FENASEG, OFÍCIO DISAU-018/2005, na qual sustenta a desnecessidade de registro das Seguradoras Especializadas em Saúde no Conselho Regional de Medicina e/ou de Odontologia; **2) Deliberações Extra-Pauta:** **a)** Aprovada por unanimidade a convalidação da decisão do 9º Circuito Deliberativo, referente ao processo nº 33902.030935/2000-14, Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus de Itabapoana, declarando extinto o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta – TCAC, por descumprimento das obrigações assumidas pela Operadora e, com efeito, revogada a suspensão do processo administrativo sancionador; **b)** Referendado o veto à Alienação de Carteira da Master Plan Assistência Médica Ltda, processo nº 33902.119928/2005-75, para a Operadora Mais Saúde, registro na ANS nº 41199; **c)** Aprovada por unanimidade a ratificação da proposta da operadora UNIMED São Gonçalo – Niterói Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda. de

aquisição da carteira de usuários da operadora Aliança Metropolitana Rio de Janeiro - Cooperativa de Trabalho Médico, processo nº 33902.115152/2005-14; **d)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que altera os prazos para envio dos programas de promoção à saúde e prevenção de doenças, de que trata a Resolução Normativa – RN nº 94, de 23 de março de 2005. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 22 de junho de 2005.

Maria Stella Gregori  
Diretora

(AUSENTE)  
José Leôncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Gilson Caleman  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente